

## AS ORIENTAÇÕES DO LIBERALISMO E DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS PARA AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO NO BRASIL: O CASO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**Me. Rosângela Lourenço Garcia**  
**Dra. Isaura Mônica Souza Zanardini**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**RESUMO:** Os direcionamentos para a política educacional no Brasil apresentam uma relevante influência dos Organismos Internacionais, pautados em pressupostos liberais. Considerando os empréstimos financeiros, a ajuda técnica e as condições que esses Organismos impõem aos países em desenvolvimento como o Brasil, bem como a compreensão de que as políticas sociais, dentre elas as educacionais, compõem um processo de ajustes estruturais, atentamo-nos neste trabalho, a partir de uma revisão bibliográfica

de autores que se dedicam a esse tema, à análise da influência dos Organismos Internacionais na educação e, sobretudo, na Educação Profissional do Brasil. Observamos que os moldes dessa modalidade de ensino estão cada vez mais atrelados aos conceitos de empregabilidade e competitividade, coadunando-se com o desenvolvimento da globalização da economia e com as mudanças no setor produtivo acentuados no Brasil em 1990 com o processo de reestruturação produtiva em curso.

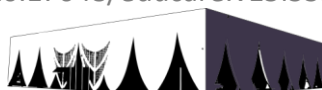
**PALAVRAS-CHAVE:** Liberalismo, Organismos Internacionais, Educação, Educação Profissional.

## ORIENTATIONS OF LIBERALISM AND INTERNATIONAL ORGANIZATIONS FOR EDUCATION POLICIES IN BRAZIL: THE CASE OF PROFESSIONAL EDUCATION

**ABSTRACT:** The guidelines for educational policy in Brazil to introduce a relevant influence of the International Organizations, based on liberal assumptions. Considering financial loans, technical assistance and the conditions that these agencies impose on developing countries such as Brazil, as well as the understanding that social policies, among them educational ones, constitute a process of structural adjustments, we consider this work, From a bibliographical review of authors

dedicated to this subject, to the analysis of the influence of International Organizations in education and, above all, in Professional Education in Brazil. We observed that the molds of this type of education are increasingly linked to the concepts of employability and competitiveness, in line with the development of the globalization of the economy and with the changes in the productive sector accentuated in Brazil in 1990 with the process of ongoing productive restructuring.

**KEYWORDS:** Liberalism, International Organizations, Education, Professional Education.



## 1 APRESENTAÇÃO

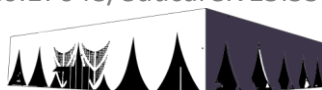
As políticas educacionais, dentre elas, as políticas voltadas à Educação Profissional, não podem ser compreendidas, sem levar em consideração a preponderância das concepções liberais que tem sustentado a formulação e implantação dessas políticas. Sendo assim, é possível compreender as políticas públicas que emanam do Estado como medidas compensatórias para atenuar os conflitos de classes e a desigualdade que está atrelada ao modo de produção capitalista.

Ideologicamente, o Estado é resultado do consentimento da sociedade e representa seus interesses, porém são os interesses das forças hegemônicas que determinam a atuação do Estado; às classes menos favorecidas são elaboradas políticas sociais que devem satisfazer minimamente as necessidades básicas de sobrevivência, mantendo desta forma o equilíbrio, a normatização e perpetuação da organização social vigente.

As políticas educacionais implantadas a partir dos anos 1990 estão articuladas ao atual estágio do capitalismo globalizado e às orientações de Organismos Internacionais com objetivo de atenuar possíveis embates entre as classes contraditórias e “aliviar” a pobreza extrema, abrangendo em sua formulação a saúde, a educação, a previdência e a habitação entre outros programas de assistência.

O que queremos dizer é que o Estado garante as condições para a reprodução das relações capitalistas. Portanto, ao criar políticas de assistência direcionadas à classe explorada, não há pretensão de promoção dessa classe, apenas o alívio imediato às necessidades primordiais para que não haja “revolta” ou intervenção do sistema.

Nessa perspectiva, embora as políticas sociais decorram principalmente das lutas entre as classes contraditórias, estas também podem ser entendidas como estratégia de reprodução do capital.



No Brasil, a abertura econômica se acentua a partir da década de 1990 (FILGUEIRAS, 1997), assim como um processo de reestruturação produtiva que flexibiliza as formas de produção e de contratação de mão de obra. É a chamada produção enxuta, que se articula aos pressupostos liberais e à ideologia da pós-modernidade, entendida como uma expressão do padrão atual de acumulação do capital, que engendra, entre outros “mecanismos”, as noções de neoliberalismo e de globalização.

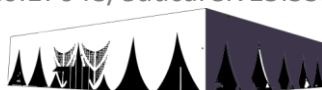
Esse processo tem resultado no aumento do desemprego e intensificação da pobreza, o que mobiliza o governo na criação de políticas sociais de assistência para atender as camadas mais vulneráveis da sociedade. Nesse sentido, a educação enquanto política social tem o duplo papel de formação de mão de obra e integração social dos mais pobres (OLIVEIRA; DUARTE, 2005).

Com a mundialização do capital e o processo de reestruturação produtiva, as camadas mais pobres da sociedade, excluídas do processo produtivo, não têm seus direitos sociais garantidos via trabalho, predominam assim, políticas sociais focalizadas de alívio à pobreza, destinadas apenas às pessoas com renda mínima estabelecida pelos programas de assistência.

Reiteramos que a elaboração de políticas com esse caráter está atrelada aos pressupostos do liberalismo, cuja ideologia também se acentua em 1990 no Brasil concomitantemente à reforma do Estado brasileiro.

As propostas nucleares do liberalismo apresentadas já no século XVIII, por Adam Smith, e atualmente pelos liberais contemporâneos, propagam para o melhor desenvolvimento do capitalismo, a mínima intervenção do Estado nas questões econômicas, o enaltecimento do individualismo e a igualdade de oportunidades iniciais (FIORI, 1997). Para os liberais, a igualdade social caracteriza-se pela igualação de condições iniciais, dessa forma cada indivíduo é responsável pelo seu sucesso ou fracasso.

Seguindo esses princípios, a reforma do Estado no Brasil em 1990 se dá em razão de uma crítica à eficiência do Estado na sua forma de administração, esta ineficiência foi atribuída à administração burocrática do Estado. O que se propôs



para a melhoria sua eficácia assegurar maior capacidade de regulação foi a implementação da administração pública gerencial.

Nessa perspectiva, compreendemos que a organização do Estado brasileiro segue a lógica dos pressupostos liberais, que apontam para a valorização da competição entre os mercados mundiais, flexibilidade nas relações de trabalho e elaboração de políticas sociais emergenciais para atender os excluídos do processo produtivo.

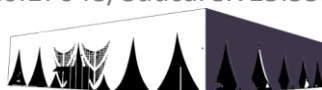
O processo de reestruturação produtiva que se desenvolve enquanto organização do processo de produção e controle dos trabalhadores, atrelado à globalização da economia, pressupõe a acumulação flexível<sup>i</sup>, e exige para seu desenvolvimento, trabalhadores que atendam a chamada “flexibilidade”, com novas habilidades e preparados para o trabalho em equipe.

Nesse sentido, compreendemos que as políticas educacionais, especialmente as voltadas à Educação Profissional, estão diretamente articuladas com as mudanças no modelo produtivo, uma vez que a formação de mão de obra deve atender aos pressupostos e demandas do processo de produção.

## **A INTERVENÇÃO DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS: A IMPLANTAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DO LIBERALISMO**

A partir de 1990 com o processo de globalização da economia combinada com os princípios do liberalismo e com a reestruturação produtiva, as relações de trabalho se alteraram tanto na forma de produção que passou a ser flexível, quanto nos contratos de trabalho. A substituição de trabalhadores por tecnologias avançadas aumentou o desemprego e acentuou o trabalho informal e terceirizado.

No contexto do desemprego estrutural tecnológico, organizacional e político dos anos 90 há profundas mudanças nos contratos social e salarial, acarretando a precarização e a terceirização do trabalho e solapando as bases da seguridade e da coesão social construída no pós-guerra através do welfare state. São colocadas na agenda pública as políticas de formação de mão-de-obra, na perspectiva de empregabilidade e não de emprego, de focalização das ações em setores ou grupos específicos ao invés da universalização e de seguros privados ao invés de seguros públicos, validando-se a



inserção social em atividades de baixa remuneração pelas próprias políticas sociais (FALEIROS, 2009, p.75).

Reiteramos que o liberalismo fundamenta suas políticas tendo como base a igualdade de oportunidades, relegando aos indivíduos a responsabilidade de conquistar sucesso, a partir de suas habilidades no enfrentamento da competitividade que o atual estágio da economia globalizada exige.

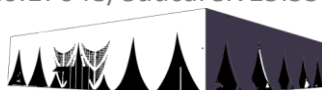
Dessa forma, o Estado se desonera de suas obrigações em garantir direitos sociais e implementa políticas de assistência, focalizadas na fração da população que está à margem da sociedade globalizada.

Sob os pressupostos do liberalismo o mercado deve ter autonomia para a livre negociação sem intervenção do Estado, que tem a função de favorecer o mercado e assumir as demandas que não dão retorno financeiro como educação e saúde. Ainda que para as classes médias e altas, sejam oferecidos serviços de educação e saúde por empresas privadas.

A orientação liberal para a implantação de políticas públicas no Brasil foi evidenciada de modo mais incisivo a partir da década de 1980 quando o país, entre outros da América Latina sofreu com a “crise da dívida externa”, recorrendo a Organismos Multilaterais dentre eles o Banco Mundial, que propôs ajustes setoriais e estruturais como forma de sanar os problemas advindos da crise (DEITOS, 2010).

O Banco Mundial realizou então empréstimos objetivando um ajustamento estrutural para os países que aceitassem reformular sua economia de acordo com as condições estabelecidas, que envolviam imposições quanto às relações sociais, econômicas, ideológicas e políticas.

Com as condicionalidades estabelecidas pelo Banco Mundial para injeção de dinheiro nos países endividados, as políticas de Estado foram elaboradas com intuito de atender as condições estabelecidas. Nesse sentido, no que tange às políticas educacionais, estas corroboram com a concepção dos Organismos Internacionais de que a escola é espaço mercadológico de competição e deve



basear-se em princípios meritocráticos justificando dessa forma a desigualdade com a possibilidade de mobilidade social.

No que concerne às políticas educacionais no Brasil, de acordo com Deitos, “O receituário liberal ou social-liberal tornou-se predominante na análise e na formulação da política educacional brasileira e implementada pelo Estado brasileiro no período de 1985 a 2005, e pode ser resumido em seis medidas básicas” (2010, p.212).

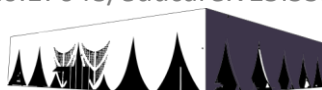
Uma dessas medidas, segundo Xavier e Deitos (2006), parte do suposto de que o desenvolvimento do processo econômico e o fenômeno da globalização geram novas exigências econômicas, políticas e educacionais. Nesse caso, o Estado deve atuar no sentido de facilitar a integração do país às relações econômicas mundiais, modificando as relações econômicas, políticas e educacionais.

Outra medida aponta o esgotamento do modelo econômico nacional, sustentado em mão de obra pouco qualificada, somado à iniquidade educacional, que estaria levando o país ao atraso econômico e social (XAVIER e DEITOS, 2006, p.76).

De forma ideológica, a concepção liberal de que a iniquidade educacional é a causa do atraso econômico do país tem sido disseminada de maneira eficiente. Não obstante, a condição de milhões de brasileiros que não tiveram o direito a educação básica assegurado, de acordo com dados verificados até 2007 (DEITOS, 2010, p.213).

A centralidade da educação básica também é apontada como uma medida para promover o desenvolvimento sócio-econômico. De acordo com os pressupostos do Banco Mundial, aos sujeitos oriundos das classes sociais desfavorecidas, a prioridade é garantir-lhes educação básica com intuito de aliviar a pobreza e diminuir a desigualdade social (XAVIER e DEITOS, 2006, p.76).

A estimativa do Banco Mundial (pelo menos no discurso) é acabar com a pobreza absoluta, para tanto, apostam na educação básica como condição prioritária no alívio à pobreza e no desenvolvimento.



De acordo com Xavier e Deitos (2006), o receituário de medidas pautado no liberalismo, considera

[...] saudável a influência dos organismos e agências financeiras multilaterais para o desenvolvimento da eficiência institucional, operacional e da gestão política e financeira do Estado, e das ações sociais e econômicas no Brasil. Especialmente no campo da implementação da política educacional neoliberal, essa influência saudável seria veículo de contribuições políticas materializadas em ajudas financeiras através de empréstimos para o desenvolvimento da política educacional nacional de projetos, programas, ações, assessorias e consultorias (p.79).

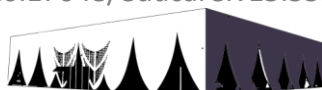
Em síntese, a intervenção dos Organismos Multilaterais, com medidas de ajuste estrutural para os países em desenvolvimento abrangeram a reforma do Estado, crise econômica, inserção dos países na economia mundial e políticas sociais, mas atingem também as políticas para a Educação profissional, e é delas que tratamos na sequência.

## **A REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Compreendemos a atuação do homem sobre a natureza, para transformá-la de acordo com as suas necessidades, como uma particularidade exclusiva do ser humano. Essa ação denominada trabalho é o que define a essência do homem (SAVIANI, 2007).

Como nos esclarece Saviani (2007), o ato de educar também é uma especificidade do ser humano, e essas duas categorias, Trabalho e Educação, estiveram primitivamente ligadas uma à outra, separadas posteriormente acompanhando o processo de evolução da sociedade e de distinção entre as classes sociais. Desse modo, “[...] Os homens aprendiam a produzir sua existência no próprio ato de produzi-las. Eles aprendiam a trabalhar trabalhando. Lidando com a natureza, relacionando-se uns com os outros, os homens educavam-se e educavam as novas gerações” (SAVIANI, 2007, p. 154).

A educação, portanto, não se restringia à preparação para o trabalho, ela se relacionava a este, no processo de formação humana. A separação entre trabalho



e educação, tem origem, concomitantemente, com o desenvolvimento da produção, que culminou na divisão do trabalho, na propriedade privada e na formação de classes sociais distintas.

Por conseguinte, a educação foi estabelecida de maneira separada do trabalho e direcionada de maneira diferenciada de acordo com a posição social dos sujeitos. Estabelecia-se aí, a dualidade na educação.

[...] passaremos a ter duas modalidades distintas e separadas de educação: uma para a classe proprietária, identificada como a educação dos homens livres, e outra para a classe não proprietária, identificada como a educação dos escravos e serviçais. A primeira, centrada nas atividades intelectuais, na arte da palavra e nos exercícios físicos de caráter lúdico ou militar. E a segunda, assimilada ao próprio processo de trabalho (SAVIANI, 2007, p. 155).

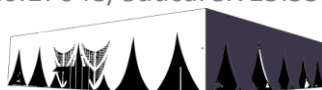
Dessa forma, passamos a analisar o que se denominou posteriormente como Educação Profissional, partindo da compreensão de que a dualidade educacional tem acompanhado a organização da educação desde os seus primórdios.

Ciavatta e Ramos (2011), a respeito do Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil, afirmam que o ensino dual, se estabelece de maneira incisiva no país, a partir da República, e é estruturalmente organizado nos anos 1940 no primeiro governo Vargas (CIAVATTA e RAMOS, 2011).

As autoras salientam que:

As Leis Orgânicas do Ensino Industrial e do Ensino Secundário e a criação do Senai, em 1942, determinam a não equivalência entre os cursos propedêuticos e os técnicos, associando os currículos enciclopédicos à formação geral como expressão concreta de uma distinção social mediada pela educação (CIAVATA e RAMOS, 2011, p. 29-30).

De acordo com as autoras, o processo de industrialização no Brasil culminou na emergência de formar trabalhadores de acordo com a demanda produtiva, assim, o ensino secundário (hoje Ensino Médio) teve a exclusiva função de profissionalizar os alunos. Entretanto, a partir da insatisfação de grupos populares que se organizaram durante os anos de 1950, foram aprovadas Leis de





equivalência entre os cursos profissionalizantes e o Ensino Secundário. Essas Leis ganharam força com a implementação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n° 4.024/ 1961) (CAVATTA e RAMOS, 2011).

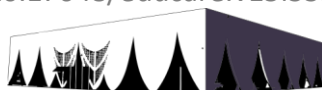
Em 1996, período em que ocorria o fim do regime ditatorial no Brasil, foi implementada uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB n° 9.394). Essa Lei foi elaborada num contexto de divergência entre os que defendiam a educação pública laica e gratuita e os que advogavam em favor da diminuição do Estado no investimento à educação, devendo esta estar submetida à lógica do mercado. Esse embate resultou na atuação da educação privada, garantida pela LDB n° 9.394/1996 e também pela Constituição Federal de 1988 (MEC, 2012, p.17).

Outra divergência no contexto da elaboração da LDB de 1996, de modo particular no que se referiu à profissionalização, foi novamente a questão da dualidade do ensino, de um lado, a defesa da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio, proposta constante na primeira LDB de 1961, e de outro, a proposta de separação entre os últimos anos do ensino e a formação para o trabalho (MEC, 2012, p.18). Esta última proposta ganhou força e a integração da Educação Profissional com o Ensino Médio não se concretizou.

A separação entre Educação Profissional e o Ensino Médio, ganhou ainda mais chancela ao ser implementado em 1997, o Decreto de Lei n° 2.208<sup>ii</sup> que se consubstanciou na reforma da Educação Profissional. De acordo com o Decreto, o ensino profissionalizante seria oferecido de maneira concomitante ou sequencial ao Ensino Médio.

A primeira opção garantia o ingresso em cursos técnicos paralelamente ao Ensino Médio com matrículas distintas, neste caso foram oferecidos cursos de nível básico cuja inscrição independia do nível de escolaridade. A segunda opção se referia a cursos técnicos oferecidos aos concluintes do Ensino Médio.

Juntamente com o Decreto 2.208/97, que estabeleceu as bases da reforma da educação profissional, o Governo Federal negociou empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento



(BID) com o objetivo de financiar a mencionada reforma. Ela era um dos itens do projeto de privatização do Estado brasileiro em atendimento à política neoliberal, determinada pelos países hegemônicos de capitalismo avançado, organismos multilaterais de financiamento e grandes corporações transnacionais. Esse financiamento foi materializado por meio do Proep (MEC, 2012, p. 21).

Como já citado, o Decreto nº 2.208/97 que regulamentava a Educação Profissional foi o principal instrumento legal para a reforma dessa modalidade de ensino. No mesmo ano, teve início o PROEP (Programa Expansão da Educação Profissional) que foi o instrumento predominante para a implantação da reforma.

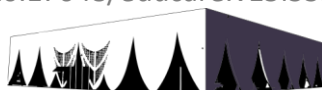
A finalidade do PROEP foi financiar 250 projetos de Centros de Educação Tecnológica. Do total do financiamento, 40% foram destinados às instituições públicas da rede Federal e das redes estaduais e 60% para projetos do “segmento comunitário” que incluía instituições privadas, ONGs, e escolas municipais (LIMA FILHO, 2002, p 273).

A reforma da Educação Profissional realizada a partir da implementação do Decreto nº 2.208/97, apresentou a explicitação dos princípios do liberalismo. A partir da reforma acentuou-se o conceito de competitividade e direcionou-se a formação profissional de acordo com as regras do mercado.

Entendemos que o financiamento de políticas para a Educação Profissional assim como para a educação em geral, pelos Organismos Internacionais, explicita o interesse desses Organismos em promover o crescimento econômico (e não o desenvolvimento humano), que seria alcançado de maneira particular por meio da oferta de escolarização elementar para a população, escolarização esta, voltada particularmente aos interesses do setor produtivo seguindo à lógica da competição do mercado globalizado.

De acordo com Cerqueira et. al.

Ao estimular políticas educacionais que geram a subordinação das escolas profissionalizantes aos desejos do mercado de trabalho, estimula-se a crença de que a culpa pelo desemprego e pelo atraso de um país nos setores sociais e de serviço estaria nos indivíduos e nas escolas profissionalizantes, que não os preparam devidamente,



retirando o foco de fatores realmente determinantes para a situação mundial, que são de ordem econômica e política (2011, p. 136).

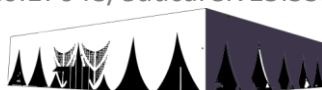
A flexibilização da Educação Profissional por meio da sua separação do Ensino Médio, foi também uma determinação dos Organismos Internacionais tendo em vista baratear os custos com essa modalidade de ensino (CERQUEIRA et. al, 2011, p.136).

A dualidade do ensino garantida pelo Decreto nº 2.208/97, resultou na insatisfação e em duras críticas ao Decreto por parte dos profissionais da Educação Profissional, principalmente os vinculados aos sindicatos. Esta insatisfação gerou a discussão a respeito da educação politécnica entendida como universal e unitária e voltada ao enfrentamento da separação entre o conhecimento geral e o conhecimento técnico, agregando o conhecimento científico às técnicas do trabalho (MEC, 2012).

Ao tratar do termo "Politécnico", Saviani (2007) nos esclarece qual seria a função do Ensino Médio pautado neste conceito. Caberia a esse Nível de Ensino, promover a articulação dos conhecimentos científicos aos conhecimentos práticos da produção, por meio da aplicação dos fundamentos das diversas técnicas produtivas. O trabalho com madeira e metal, por exemplo, segundo o autor, pode oportunizar a percepção de como as leis da física e da química atuam na transformação dos materiais.

Entretanto, Saviani (2007) salienta que o ensino não deve se restringir à reprodução no ambiente educativo, da "especialização que ocorre no processo produtivo" (p.161). Ou seja, não se trata de um mero treinamento das técnicas de produção, trata-se, ao contrário, de uma formação politécnica, diferentemente do que propõe a educação profissionalizante.

Politecnia significa, aqui, especialização como domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas utilizadas na produção moderna. Nessa perspectiva, a educação de nível médio tratará de concentrar-se nas modalidades fundamentais que dão base à multiplicidade de processos e técnicas de produção existente (SAVIANI, 2007, p.161).



Retomando à discussão do Documento do MEC, este ressalta que, a educação politécnica almejada pelos profissionais da Educação Profissional, não enfatizaria entretanto, uma formação específica, que só ocorreria, nessa perspectiva, “após a conclusão da educação básica de caráter politécnico, ou seja, a partir dos 18 anos ou mais de idade” (MEC, 2012, p.26).

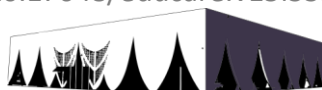
Mas de acordo com o mesmo documento:

Entretanto, essa retomada deu margem a reflexões importantes quanto à possibilidade material de implementação, hoje em dia, da politécnia na educação básica brasileira na perspectiva aqui mencionada. Tais reflexões e análises permitiram concluir que as características atuais da sociedade brasileira dificultam a implementação da educação politécnica ou tecnológica em seu sentido pleno, uma vez que, entre outros aspectos, a extrema desigualdade socioeconômica obriga grande parte dos filhos da classe trabalhadora a buscar a inserção no mundo do trabalho visando complementar o rendimento familiar, ou até mesmo a autossustentação, muito antes dos 18 anos de idade (MEC, 2012, p. 27).

Desse modo, a implementação da educação politécnica não se concretizou, tendo em vista a impossibilidade de os jovens esperarem até a idade de 18 anos para ingressar no mercado de trabalho, levando em conta sua condição social.

Tais reflexões conduziram ao entendimento de que uma solução transitória e viável é um tipo de ensino médio que garanta a integralidade da educação básica, ou seja, que contemple o aprofundamento dos conhecimentos científicos produzidos e acumulados historicamente pela sociedade, como também objetivos adicionais de formação profissional numa perspectiva da integração dessas dimensões (MEC, 2012, p.27).

Foi nesse contexto que emergiu a formulação do Decreto nº 5.154/04<sup>iii</sup>, que revogou o Decreto anterior nº 2.208/97. Este novo Decreto regulamentou a Educação Profissional no Brasil e trouxe a possibilidade do retorno da Educação Profissional integrada ao Ensino Médio por meio da formação inicial e continuada de trabalhadores, Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação.



A análise de Bagnato et. al (2006), a respeito da globalização, resultado do avanço do capitalismo, aponta para a compreensão de que esse processo trouxe implicações para o campo da Educação Profissional no Brasil no sentido de adequar a formação de trabalhadores aos moldes do sistema produtivo, levando em conta os conceitos de competitividade e empregabilidade impostos pela participação do país no processo da economia mundial.

De acordo com as autoras, embora a ideologia liberal, que se articula ao processo de globalização, afirme que haja uma maior equalização da sociedade, ao contrário, o processo de globalização tem aumentado o afastamento entre países ricos e pobres.

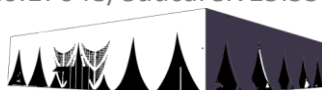
A reformulação da Educação Profissional e da educação em geral, é reforçada pelos princípios dos Organismos Internacionais que abrangem a equidade substituindo a igualdade, com estratégias de desregulamentação, descentralização, autonomia e privatização (BAGNATO, et. al, 2006).

Partindo de análises como essa, entendemos que o texto da LDB de 1996 indicava a influência dos Organismos Internacionais e dos princípios do liberalismo. No que se referiu à Educação Profissional, o texto da LDB não expressava clareza sobre a responsabilidade sobre esta modalidade de ensino<sup>iv</sup>, abrindo espaço para a formulação em 1997 do Decreto nº 2.208 que regulamentou e separou a Educação Profissional do Ensino Médio, favorecendo assim as instituições privadas de ensino.

A privatização do ensino e o afastamento do Estado nas políticas públicas coadunam com os princípios do liberalismo e com as orientações dos Organismos Internacionais como o Banco Mundial, de que é preciso racionalizar os gastos públicos para promover o melhor desenvolvimento do país.

No que se refere à educação no Brasil:

Nos últimos anos, as legislações voltadas para a área de educação no Brasil foram elaboradas topicamente, isto é, pensadas separadamente para cada nível, porém expressando a mesma lógica, com o predomínio de uma ideologia de desregulamentação, flexibilização e privatização, elaboradas de cima para baixo, tendo



como grande interlocutor o Banco Mundial (que dá as diretrizes da organização, as prioridades e os conteúdos, direcionados principalmente por uma concepção produtivista em todos os níveis de ensino) (BAGNATO, Et. al. 2006, p.7).

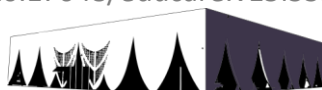
Compreendemos que o objetivo da Educação Profissional no Brasil a partir de 1990 tem sido o de preparar os alunos para a competitividade imposta pelo mercado globalizado, dessa forma, a lógica mercadológica da Educação Profissional atende aos pressupostos da globalização em consonância com as orientações dos Organismos Internacionais que atuam como financiadores de determinados programas educacionais, indicando condições de financiamento. De acordo com Lima Filho “Sob o argumento da modernização, elevação da produtividade do trabalho e competitividade nacional, o Banco Mundial, a CEPAL e o BID formulam políticas educacionais dirigidas especialmente às nações periféricas da economia capitalista mundial” (2002, p. 277).

Para os Organismos Internacionais, a elevação da condição social da população dos países periféricos, se dará por meio da oferta da educação básica, que garantirá a retirada desses países do atraso no desenvolvimento. Atraso este atribuído à suposta ineficiência dos sistemas educacionais, portanto a necessidade de intervenção dos Organismos Internacionais nas políticas de educação.

A esse respeito Lima Filho afirma:

No entanto, refutando a racionalidade tecnocrática e o caráter instrumental e mercadológico da política educacional – os quais se pretende ocultar mediante o viés da eficiência e adequada gestão dos recursos públicos – considero que as transformações nos sistemas educacionais – e em particular as reformas educativas – expressam projetos políticos e constituem, por excelência, um *locus* de disputa de poder. Por essa razão, as reformas educativas só podem ser entendidas nos marcos mais amplos de um sistema social, ou seja, uma reforma educativa constitui-se como, ou é parte de, uma reforma social (2002, p. 278).

O pesquisador declara ainda que os financiamentos de programas educacionais pelos Organismos Internacionais, não ocorrem sem que estes



estabeleçam condições para a realização de empréstimos e ainda critérios para a utilização dos recursos. Como foi o caso da reforma da Educação Profissional em 1990 e o PROEP.

A partir de 1990, o Banco Mundial prioriza o investimento em educação básica como política social de alívio à pobreza, dessa forma, a Educação Profissional que não se configurava como prioridade do Banco Mundial, começou a ser financiada pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) (LIMA FILHO, 2002, p. 279).

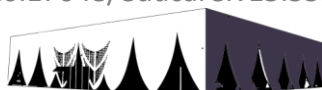
Entretanto, de acordo com o mesmo autor, os empréstimos do BID, para a Educação Profissional não fogem à lógica expressa nos pressupostos do Banco Mundial e da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe), no que tange a diminuição do investimento em níveis de ensino acima do ensino básico, a ainda da elaboração de políticas que se configuram como compensatórias.

Podemos depreender a partir das considerações acima, que a elaboração de políticas públicas voltadas para a Educação Profissional no Brasil, se articula com o desenvolvimento do capitalismo tanto em âmbito nacional como internacional. A partir de 1990 com o processo de globalização da economia e a reestruturação produtiva, ganham ênfase no país os conceitos de flexibilidade e empregabilidade, como critérios para a formação profissional.

Esses critérios para a formação de trabalhadores estão ligados com o estágio que o capitalismo atingiu com a Terceira Revolução Industrial, que resultou na inovação de tecnologias avançadas para o processo produtivo e na exigência de trabalhadores cada vez mais qualificados (DEITOS, 2000, p. 35).

## **A REFORMA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO PARANÁ: O PROEM**

No Estado do Paraná, a redefinição do Ensino Médio e Profissional por meio do PROEM (Programa Expansão, Melhoria e Inovação do Ensino Médio)



desenvolvido em 1995, já apresentava propósitos liberais que se consolidaram a partir da reforma da Educação Profissional em 1997.

Os principais objetivos do PROEM segundo Deitos (2000), eram elevar o padrão de eficácia e qualidade da oferta de ensino, promover a equidade educacional e ainda eficiência e eficácia da educação média. Assim, a reorganização do Ensino Médio e Profissional preconizada pelo PROEM, justificou-se enquanto resposta a uma suposta inadequação educacional e necessidade de adaptar a educação às novas exigências econômicas e sociais.

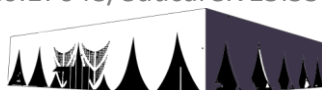
Os pressupostos do PROEM eram garantir a possibilidade de inserção competitiva no mercado de trabalho, para tanto, houve investimento em insumos pedagógicos (materiais para alunos, professores e escola e equipamentos).

O acesso à profissionalização no Paraná ficou substancialmente reduzido depois da implantação do PROEM. Antes da adesão do Programa, o acesso a formação profissional era garantido para praticamente todos os alunos do Ensino Médio, o número de alunos com matrícula nos cursos profissionalizantes em 1995 era de 185.718 enquanto que o PROEM implantado em 1998 oferecia apenas 13.000 vagas (BRUEL, 2007, p.6).

Esta redução de matrículas para a formação profissional encontra respaldo nos documentos que definem a política de organismos internacionais, onde se evidencia a idéia de que a educação geral é economicamente mais adequada para o Estado, pois remete ao mercado a responsabilidade pelo treinamento do futuro trabalhador (BRUEL, 2007, p.7).

Outra questão expressa no PROEM era a preocupação em atender as mudanças no modelo produtivo, logo, os cursos oferecidos eram voltados para as demandas do mercado.

Portanto, fica explicitada a relação direta da educação profissional com as demandas do desenvolvimento econômico do Estado do Paraná e do mercado de trabalho que emerge da articulação com o desenvolvimento da economia e do mercado de trabalho no país e conseqüentemente com a reestruturação econômica em nível internacional (DEITOS, 2000, p. 55-56).





Deitos (2000) afirma que as propostas do PROEM, corroboravam com as medidas da reforma do ensino fundamental no Estado em 1992, que apontavam para a centralidade da educação de acordo com os pressupostos dos Organismos Internacionais, e ainda direcionavam a Educação Profissional no sentido de atender as demandas do mercado de acordo com a reestruturação do modelo produtivo, atendendo assim as orientações do BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento), podendo dessa forma, contar com financiamento do BID para sua implantação em 1998.

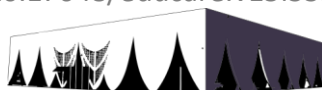
Cabe ressaltar, que o investimento do BID para o financiamento do PROEM foi também o resultado do estreitamento das relações do governo brasileiro com Organismos Internacionais como o BIRD e o FMI (Fundo Monetário Internacional), fortalecidas a partir do conjunto de reformas liberais, realizadas na década de 1990 (VALGAS, 2003, p.70).

Na análise de Valgas (2003), a implantação do PROEM, garantiu a inserção do Paraná na conjuntura da reforma do Estado, pautada no ideário do liberalismo de diminuição de investimento nas políticas sociais particularmente nas educacionais.

O mesmo autor salienta que “A reforma preconizada e implantada mediante o PROEM mostrou-nos que o Estado do Paraná constituiu-se em campo fértil para o desenvolvimento das políticas neoliberais capitaneadas pelo BIRD/BID” (VALGAS, 2003, p.76).

A efetivação do PROEM no Paraná se deu por meio da instalação de 11 complexos de Educação Técnica para setores primário, secundário e terciário da economia e ainda 6 complexos técnicos educacionais para a formação de professores. De acordo com o BID, segundo Deitos (2000), a intenção era oferecer formação profissional que atendesse os requisitos de competências exigidas pelo mercado de trabalho.

Aparece aí, mais uma vez, a vinculação entre o desenvolvimento de competências básicas e sociais já mencionadas, e as competências exigidas pelo mercado de trabalho, nesse momento, delineadas



como fundamentais para o que se chama de redirecionamento do ensino médio e profissional (DEITOS, 2000, p.58).

Referimo-nos ao termo "Competências" entendendo-o como sendo as habilidades laborais e comportamentais necessárias à adaptação dos trabalhadores nas diferentes funções e situações ocorridas no processo de produção. Essa necessidade passou a ser propagada de maneira mais incisiva a partir do avanço da produção para um modelo flexível. Assim, o currículo para a Educação Profissional foi organizado para atender a essa lógica.

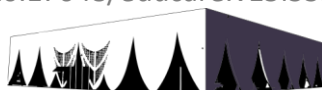
Como assinalam Ciavatta e Ramos (2011):

No caso da educação profissional, ao ser desvinculada do ensino médio, por força do Decreto nº 2.208/97, as Diretrizes Curriculares Nacionais pregaram, como uma doutrina reiterada, os currículos baseados em competências, descritas como comportamentos esperados em situações de trabalho (CIAVATTA e RAMOS, 2011, p. 30).

As autoras explicitam ainda que:

Em síntese, centrada na dualidade das classes sociais e do sistema educacional, a propalada formação flexível ocorreria por meio da fragmentação curricular e de um tipo de rotatividade formativa. Em outras palavras, um currículo flexível supostamente proporcionaria ao trabalhador oportunidades de se atualizar ou se requalificar por diferentes itinerários formativos, demandados por mudanças na produção e/ou nas situações de emprego. O trabalhador assim formado seria capaz de renovar permanentemente suas competências, por diversas oportunidades, inclusive em cursos de currículos flexíveis (CIAVATTA e RAMOS, 2011, p. 30).

Com a abertura econômica do Brasil no processo de globalização, as relações de trabalho tornaram-se flexíveis coadunando com a produção enxuta, aumentando assim o desemprego e a competitividade entre os trabalhadores. Desse modo, a Educação Profissional deveria atender ao pressuposto de investir na empregabilidade dos trabalhadores, ou seja, tornar os indivíduos empregáveis de acordo com as necessidades do mercado.



A questão ideológica da empregabilidade está de acordo com a prescrição de uma formação aligeirada e específica, para atender as novas e flexíveis demandas produtivas. Cabe ao trabalhador nessa perspectiva, buscar as qualificações necessárias e condizentes com as ofertas do mercado de trabalho, tornando-se dessa forma "empregável".

Ao fazer a crítica a respeito da empregabilidade, Alves (2008) assevera que:

O conceito de empregabilidade opera com clareza ideológica as contradições da mundialização do capital, um sistema mundial de produção de mercadorias centrado na lógica da financeirização e da "produção enxuta" (uma das características do toyotismo), totalmente avesso às políticas de pleno emprego e geradora de desemprego e exclusão social. (ALVES, 2008, p. 9).

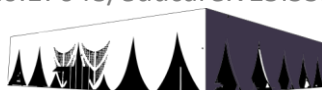
Nesse sentido, o discurso dos Organismos Internacionais, ganha força quando aponta para a necessidade de reformas educacionais articuladas ao processo de competitividade dos mercados internacionais (DEITOS, 2000, p. 86).

Isso garante que o mercado disponha de profissionais preparados para suas demandas, mas não garante que esses profissionais ainda que empregáveis, tenham acesso ao emprego.

Nessa direção, Bruel (2007) observa que:

[...] tendo em vista a totalidade da reforma, julga-se que, da forma como tem sido utilizado, o conceito de empregabilidade atende em menor grau as necessidades dos alunos e em maior grau as expectativas das empresas, face às novas exigências do mundo produtivo (p.7).

O processo de globalização culminou ainda no discurso de que o desenvolvimento econômico do país se concretiza por meio da educação que garanta mão de obra qualificada, portanto, a redefinição do Ensino Médio no Paraná atendeu a esse pressuposto combinando a educação geral e Técnica Profissional em níveis pós-médio modular e paralelo ao Ensino Médio (DEITOS, 2000, p. 90).



É no sentido de atender a esses pressupostos que são feitas as reformas na educação geral e profissional, embora o acesso à essa última modalidade de ensino seja restrita.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

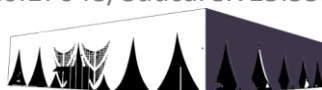
A partir da década de 1990, ganham força no Brasil, os princípios do liberalismo, que entre outras medidas, tinha em vista a não intervenção estatal na economia. O papel do Estado no liberalismo é o de garantir que o mercado tenha um bom funcionamento, agindo como um facilitador do desempenho do mercado.

Ainda nos anos de 1990, acentua-se no Brasil, a abertura econômica, assim como um processo de reestruturação produtiva que flexibiliza as formas de produção e de contratação de mão de obra. É a chamada produção enxuta, que se articula aos pressupostos liberais e a ideologia da pós-modernidade.

No campo educacional, é o conceito de competência que ganha destaque no discurso que corrobora com o modelo produtivo atual. Além de uma responsabilização do indivíduo em se qualificar, e tornar-se empregável, estando apto para a disputa no mercado de trabalho

As determinações dos Organismos Internacionais para a educação no Brasil articulam-se à reforma do Estado em consonância com os pressupostos do liberalismo, assim, as políticas educacionais se caracterizam como compensatórias e o caráter dualista do ensino é acentuado. Estas determinações também estão articuladas ao objetivo de inserção do Brasil no processo econômico mundial.

No que tange às políticas públicas implementadas no Brasil e em outros países periféricos, Organismos Internacionais como o Banco Mundial e a CEPAL, indicam a educação básica voltada à produtividade como proposta indispensável para o melhor desenvolvimento da equidade, indicam também a necessidade de substituição de sistemas educacionais burocráticos e ineficientes fortalecendo a autonomia e a descentralização.



A indicação de o Estado priorizar a educação básica, objetiva garantir a equidade, uma vez que esta atenderia a parcela mais carente da população, sendo dessa forma uma política focalizadora.

Nos outros níveis de ensino, de acordo com os pressupostos dos Organismos Internacionais, não são apenas os "pobres" que são atendidos, portanto para esses níveis de ensino deve se buscar financiamento alternativo por meio da autonomia e descentralização. Configura-se desta forma, a racionalização dos gastos públicos.

Priorizar educação básica, no discurso dos Organismos Internacionais, garante o investimento em capital humano e a diminuição da desigualdade social contribuindo ainda para o aumento da produtividade e possibilidade de mobilidade social da classe trabalhadora por meio da escolarização.

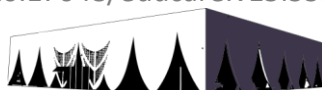
Afirmar que a desigualdade social será reduzida por meio da universalização da educação básica, está de acordo com os princípios liberais. Para os teóricos dessa tese, a igualdade de condições iniciais já é suficiente para garantir elevação da condição social dos que se apropriam da escolarização, pelo menos aos que demonstrarem esforço, e possuírem aptidões e habilidades para a competição.

Compreende-se que estas medidas, longe de significar igualdade social, apenas servem para a perpetuação da hegemonia capitalista, que oferece educação elementar à classe trabalhadora privando-a de níveis mais elevados de ensino, reforçando assim o individualismo e a competição desigual.

No que tange a profissionalização, no Brasil a partir de 1990, esta está diretamente ligada às demandas do mercado que tomaram novas formas com o processo de globalização e reestruturação produtiva.

A reforma da Educação Profissional consubstanciada com o Decreto nº 2.208 em 1997, garantiu a separação dessa modalidade do Ensino Médio (fortalecendo as instituições privadas de ensino) e atendeu à lógica de educação específica para o trabalho desvinculada de conhecimentos científicos.

No que se refere aos critérios exigidos dos profissionais diante desse contexto, acentuam-se as habilidades particulares para o trabalho, flexibilidade,



e competência, fatores essenciais para o ingresso no mercado de trabalho e que acirram a competição.

Observamos, a partir dos autores estudados que, na verdade a exigência de qualificação e habilidades especiais para atuação no processo produtivo se configura como critério de seleção de trabalhadores justificando assim o desemprego.

## REFERÊNCIAS:

ALVES, G. Toyotismo, Novas Qualificações e Empregabilidade – Mundialização do capital e a educação dos trabalhadores no século XXI. RET – Rede de Estudos do Trabalho, 2008.

BAGNATO, Maria Helena Salgado et al . Ensino médio e educação profissionalizante em enfermagem: algumas reflexões. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 41, n. 2, jun. 2007. Disponível em <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em 31 jan. 2014.

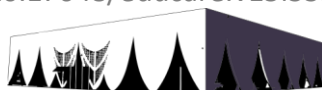
BRASIL. Decreto Federal nº 2.208 de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da lei federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/DF2208\\_97.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/DF2208_97.pdf) decreto2208>. Acesso em: 25 dez. 2013.

BRASIL. Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da lei nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://www.idep.ac.gov.br/docs/leg\\_fed/dec5154\\_04.pdf](http://www.idep.ac.gov.br/docs/leg_fed/dec5154_04.pdf)>. Acesso em: 25 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf)>. Acesso em: 24 jan. 2014.

BRUEL, A. L. A política presente na reforma do ensino médio no estado do Paraná: algumas reflexões sobre o PROEM. **Jornal de Políticas Educacionais**. Vol. 1, Nº 1. pp. 39-53, MARÇO. 2007.

CERQUEIRA, M. C. R. et. al. **Reformas do ensino médio e profissional nos anos 1990 no Brasil**. Sinergia, São Paulo, v. 12, n. 2, p. 133-139, maio/ago. 2011.



CIAVATTA, M. ; RAMOS, M. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil Dualidade e fragmentação **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>. Acesso em: 16 out. 2014.

DEITOS, R. A. **Ensino médio e profissional e seus vínculos com o BID/BIRD: os motivos financeiros e as razões ideológicas da política educacional**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2000.

DEITOS, R. A. Políticas públicas e educação: aspectos teórico-ideológicos e socioeconômicos. In: **Acta Scientiarum. Education**. Maringá, PR: UEM, v. 32, n. 2, p. 2090218, 2010.

FALEIROS, V. de P. **A política social do estado capitalista: as funções da previdência e assistência sociais**. São Paulo: Cortez Editora, 2009.

FILGUEIRAS, L. Reestruturação produtiva, globalização e neoliberalismo: capitalismo e exclusão social neste final de século em **Cadernos do CEAS** (Salvador) Nº 171.1977.

MEC, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC. **Perspectivas da educação profissional técnica de nível médio**. Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais. Brasília. Ed. Moderna, 2012.

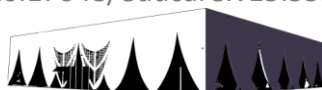
FIORI, J. L. Neoliberalismo e políticas públicas. In: Fiori, J. L. **Brasil no Espaço**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

LIMA FILHO, D. L. Impactos das recentes políticas públicas de educação e formação de trabalhadores: desescolarização e empresariamento da educação profissional. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 20, n. 02, p. 269-301, jul./dez. 2002.

OLIVEIRA, D. A; DUARTE, A. Política educacional como política social: uma nova regulação da pobreza. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n. 02, p. 279-301, jul./dez.2005.

SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 34, p. 152-165, jan./abr. 2007.

VALGAS, J. L. PROEM: a política governamental de reforma do ensino médio no Paraná. **Olhar de professor**, Ponta Grossa, 6(1): 59-77, 2003.



XAVIER, M. E. S. P. ; DEITOS, R. A. Estado e política educacional no Brasil. In: DEITOS, R. A.; RODRIGUES, R. M. (Org.). **Estado, desenvolvimento, democracia e políticas sociais**. Cascavel: Edunioeste, 2006.

---

<sup>i</sup>Ao usarmos a expressão acumulação flexível estamos tomando a nomenclatura utilizada por HARVEY (2000).

<sup>ii</sup> Decreto Federal nº 2.208 composto por doze artigos que regulamentavam os artigos 39 a 42 expostos na LDB nº 9.394/96 referentes à Educação Profissional, assinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

<sup>iii</sup>Decreto Federal que regulamenta a Educação Profissional no Brasil, a partir de 2004, assinado pelo Presidente Luiz Inácio da Silva.

<sup>iv</sup> A esse respeito, recomendamos a leitura do capítulo III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 que dispõe sobre a Educação Profissional.

Recebido em: 14/05/2019  
Aprovado em: 27/09/2019

